

ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício **Tobias Ezequiel Taffarel Gheller** e pelo Pregoeiro **Francisco Valdomiro Bueno**, designado pela Administração através da Portaria nº 3/2013 de 2 de Janeiro de 2013 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com o objetivo de aumentar a competitividade dos participantes no processo licitatório, torna público aos interessados, que **RETIRA** do item 7.1.4 Declarações, à alínea c) Apresentação de declaração emitida pelo Fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia **09 de ABRIL de 2019, as 14h00 (QUATORZE) horas**. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão.

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, nº 1030, em Mariópolis-PR. Site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br. Fone: 46 - 3226-8100. Portal Transparência do Município. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis/PR, 25 de Março de 2019.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal em Exercício